



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1183 DE 23 DE AGOSTO DE 2002

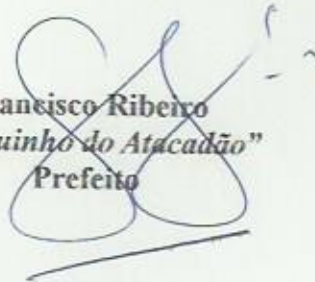
CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA DO
MUNICÍPIO A ONG ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA
ANJOS DO ESPORTE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
APROVA E O EXMO. SR. PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal, a
ONG ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ANJOS DO ESPORTE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Agosto de 2002.


Francisco Ribeiro
"Chiquinho do Atacadão"
Prefeito